



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR da Prefeitura do Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo.  
CNPJ Nº: 27.167.311/00014-04  
Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro. Ecoporanga/ES. 29850-000  
E-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br  
Telefone:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:** 0040/2022/PME/ES. SRP  
**PROCESSO(S):** 023/2022  
**ID CiudadES TCEES:** 2022.025E0700001.02.0039  
**VALIDADE:** DE 23/01/2023 ATÉ 23/01/2024



Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 00040/2022/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: **COMERCIAL MARELLY EIRELI**  
CNPJ: **13.986.656/0001-77**  
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA JOÃO SAMAHA, Nº 813, LOJA 01, BAIRRO SÃO JÃO BATISTA, CEP 31.515-393, BELO HORIZONTE/MG.**  
E-MAIL: **SMCOMERCIO@YAHOO.COM.BR**  
TELEFONE: **(31)3075-8015**  
CELULAR:

### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: **MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK**  
CPF: **938.476.966-53**  
RG: **7.794.626-MG**  
ENDEREÇO COMPLETO: **RUA JOÃO SAMAHA, Nº 590, APTO 201, BAIRRO SÃO JÃO BATISTA, CEP 31.520-100, BELO HORIZONTE/MG.**  
TELEFONE/E-MAIL: **(31)3075-8015**

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.”, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 0040/2022/PME/ES.





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

## 2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) o Órgão abaixo:
- 2.1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social
  - 2.1.2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
  - 2.1.3. Secretaria Municipal de Agricultura
  - 2.1.4. Secretaria Municipal de Finanças
  - 2.1.5. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
  - 2.1.6. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
  - 2.1.7. Secretaria Municipal de Administração
  - 2.1.8. Gabinete do Prefeito
  - 2.1.9. Fundo Municipal de Saúde

SERPRO  
Assinado digitalmente por:  
MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK  
CPF/CNPJ Assinado em:  
93847696653 25/01/2023  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

## 3. DOS SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO

- 3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido no anexo desta ARP ou na tabela abaixo.
4. Tabela de Serviços a Contratar

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Unitário	Total
04	GARFO DE MESA EM AÇO INOX	UN	686	R\$ 1,90	R\$ 1.303,40
05	COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO: em aço inox AISI 304 ou 430, lâminas e cabos monoblocos, sem emendas, dimensões aproximadas: comprimento 200 mm espessura 1,5 mm.	UN	371	R\$ 1,60	R\$ 593,60
06	POTE DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO: conjunto com 5 unidades, capacidades aproximadas: 1 pote de 1,05 litro; 1 pote de 1,70 litro, 1 pote de 5,1 litros e um pote de 7,65 litros, produto durável, e em plástico atóxico, resistente e transparente.	KIT	145	R\$ 35,00	R\$ 5.075,00
07	POTE DE MANTIMENTOS EM PLÁSTICO: capacidade máxima de 1 litro, produto durável e em plástico atóxico resistente e transparente.	UN	112	R\$ 4,00	R\$ 448,00
08	FACA EM INOX PARA CORTE DE CARNE: lâmina e cabo em aço inox, cabo com perfeita ergonomia, lâmina fio liso, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias, com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxico estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve emprestar odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para adulteração dos mesmos, dimensões aproximadas lâmina de 8, espessura mínima de 3,0 mm, altura/comprimento mínimo (cabo + lâmina) de 330 mm	UN	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
16	CAIXA ORGANIZADORA MULTIÚSO COM TAMPA 30 LITROS: Confeccionada de material plástico resistente, transparente e livre de BPA, tampa com travas nas laterais, dimensões aproximadas: 49 cm x 35 cm x 28 cm.	UN	47	R\$ 45,00	R\$ 2.115,00
21	CONCHA INOX: material todo em aço inox, para servir refeição comprimento aproximado de 32 cm, capacidade com aproximadamente 150ml	UN	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00





# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

23	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX: tamanho grande com cabo resistente ao fogo em inox, diâmetro médio de 15 cm, comprimento aproximado de 35 cm.	UN	33	R\$ 9,00	R\$ 297,00
24	TABUA DE POLIETILENO: tábua de corte em polietileno inquebrável, atóxica e antibacteriana comprimento 50 cm, largura 30 cm, altura 1,5 cm na cor branca.	UN	84	R\$ 88,00	R\$ 7.392,00
27	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO: panela de alumínio, tamanho nº 30, espessura aproximada 4 mm, sem fissuras e trincas.	UN	55	R\$ 98,00	R\$ 5.390,00
28	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO: panela de alumínio, tamanho nº 24, espessura aproximada 4 mm, sem fissuras e trincas.	UN	54	R\$ 64,00	R\$ 3.456,00
31	PANELA DE PRESSÃO LINHA INDUSTRIAL: fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial, com alça ou com alça e cabo laterais, anatômicos, atóxicos, com válvulas e sistema de segurança, válvula de trabalho, válvula de segurança repetitiva, válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa, com pino de alívio, capacidade de 3 litros espessura mínima de 3 mm	UN	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
38	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM VÁLVULA DE APERTAR: capacidade de 2 litros	UN	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
42	COPO DE VIDRO: kit com 6 unidades capacidade 300 ml	KIT	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
45	XÍCARA DE PORCELANA COM PIRES DELICADA	KIT	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
46	JARRA DE VIDRO: capacidade 1,85 litro	UN	45	R\$ 63,00	R\$ 2.835,00
52	FORMA REDONDA COM FURO – MÉDIA: 28 cm	UN	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
53	FORMA REDONDA COM FURO – PEQUENA: 24 cm	UN	17	R\$ 20,00	R\$ 340,00
62	ESPATULA DECORATIVA PARA BOLO	KIT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
63	COLHER DE SILICONE GRANDE	UN	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
64	ABRIDOR DE LATA	UN	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00
67	REGISTRO DE GÁS DUPLO COM MANGUEIRA: produto resistente com alta durabilidade e atóxico.	UN	13	R\$ 89,00	R\$ 1.157,00
70	BAILARINA GIRATÓRIA PARA CONFECÇÃO DE BOLO	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
71	ASSADEIRA REDONDA MÉDIA: 32 cm	UN	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
77	PANO DE PRATO:	UN	215	R\$ 2,60	R\$ 559,00
79	TOALHA DE MESA MÉDIA	UN	69	R\$ 115,00	R\$ 7.935,00
84	BACIA DE PLÁSTICO: capacidade 20 litros	UN	17	R\$ 16,00	R\$ 272,00
86	ASSADEIRA RETANGULAR ALUMÍNIO: nº4, 41 cm x 29 cm x 5 cm	UN	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
87	FORMA REDONDA COM FURO GRANDE: 28 cm	UN	13	R\$ 23,00	R\$ 299,00
91	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA Nº 50	UN	14	R\$ 270,00	R\$ 3.780,00
97	FUNIL EM PLÁSTICO: tamanho grande 16 cm	UN	16	R\$ 8,00	R\$ 128,00

- 4.1. **Total (R\$) da Ata de Registro de Preços: R\$ 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais).**
- 4.2. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho** e **Ordem de serviço**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 4.3. Os serviços serão executados/fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.





# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 4.4. O prazo para início da execução dos serviços será imediata, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de prestação dos serviços.
- 4.5. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para execução dos serviços, ao Município de Ecoporanga/ES.
- 4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 5.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 5.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

### 6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Os preços registrados neste Termo de Compromisso **terão validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

### 7. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
  - 7.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
  - 7.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
  - 7.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
  - 7.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
  - 7.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

### 8. DO PAGAMENTO





# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 8.1. Será efetuado o pagamento conforme **item 08** do Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000040/2022/PME/ES.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 9.1. Executar os serviços, pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 9.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000040/2022/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 9.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000040/2022/PME/ES.

### 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000040/2022/PME/ES.

### 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 11.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 11.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 11.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

### 12. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 12.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 12.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

### 13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 13.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- 13.1.1. Não cumprir as obrigações da presente ARP e no Termo de Referência;
- 13.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.






# Prefeitura de Ecoporanga

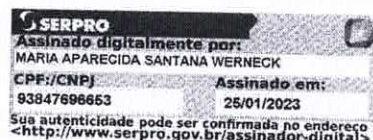
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

- 13.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- 13.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
- 13.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 13.1.6. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 13.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 13.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

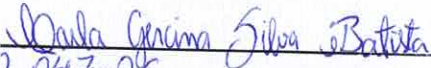
## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

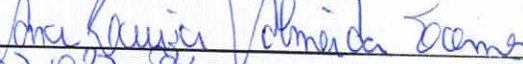
- 14.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000040/2022/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000040/2022/PME/ES.
- 14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
- 14.5. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA  
ELIAS DAL COL  
PREFEITO

  
Assinado digitalmente por:  
MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK  
CPF:/CNPJ: 93847698663 Assinado em: 25/01/2023  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

COMERCIAL MARELLY EIRELI  
Detentora da ata  
MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK  
Responsável Legal

TESTEMUNHA:   
CPF: 185.372.047-06

TESTEMUNHA:   
CPF: 142.567.087-94